



13 - RDS
13- 01632/2009

4

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

15º Legislatura

REQUERIMENTO

VOTO DE JÚBILÔ

REQUEIRO à Douta. mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo** ao **Ilmo. Sr. Sidnei dos Santos Ventura**, **Empresário do Bairro da Penha**.

A Câmara municipal de São Paulo, através do seu Propositor Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de Júbilo em comemoração ao 342º aniversário do bairro da Penha, sempre comemorado no dia 08 de setembro, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O Voto de Júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, do deliberado por esta E. Casa, seja cientificado ao **Ilmo. Sr. Sidnei dos Santos Ventura**, que deverá ser encaminhado à Rua Emilia Marengo 868 Tatupé - CEP 03336-000 São Paulo - SP.

EQUIPE DE PROTOCOLAÇÃO

30 SET 2009

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009

SEP 22

Adolfo Quintas
Vereador

RECEBIDO - SOP - 22

23 SET 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 1632/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Sr. Sidnei dos Santos Ventura, empresário do Bairro da Penha. A Câmara Municipal de São Paulo, através do seu propositor Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de júbilo, de acordo com o Regimento Interno, artigo 223, XV, em comemoração ao 342º aniversário do bairro da Penha, no dia 08 de setembro de 2009, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Sr. Sidnei dos Santos Ventura, na Rua Emilia Marengo, 868, Tatuapé, CEP 03336-000, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009. (aa) **Adolfo Quintas**, Abou Anni, Agnaldo Timóteo, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Chico Macena, Claudinho, Cláudio Prado, Edir Sales, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Jamil Murad, João Antonio, Jooji Hato, Jorge Borges, José Ferreira – Zelão, José Olímpio, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Noemi



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Nonato, Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Souza Santos,
Toninho Paiva e Ushitaro Kamia. DEFERIDO em 29-09-2009. (a) Francisco

Chagas." Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 1º de outubro de 2009. Confere:

CLÁUDIO H. L. LINHARES
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3381/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1632/2009, de
iniciativa do Vereador Adolfo Quintas e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Sidnei dos Santos Ventura.

JCSS/chll.